

DECISÃO Nº 117/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.06.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020709/01-04, de acordo com o parecer nº 100/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio de mútua cooperação técnico-científica a ser celebrado entre a UFRGS, com a interveniência-anuência do Instituto de Física, e o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, visando desenvolver Métodos na área de Dosimetria das Radiações Aplicada à Monitoração Individual.

Porto Alegre, 07 de junho de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.